



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nota nº 025/2024/CMCB-I/CBMMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e Anexo.

Assunto: Participação na cerimônia de abertura dos Jogos Escolares Ludovicenses 2024

De acordo com as diretrizes do Comitê Organizador dos **Jogos Escolares Ludovicenses – JELS 2024** as equipes-escolas deverão participar **obrigatoriamente** da Cerimônia de Abertura com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) estudantes-atletas. Por ocasião deste evento, os **estudantes/atletas selecionados** para representar as escolas deverão participar da solenidade de abertura no desfile trajando o uniforme da escola, conforme orientações a seguir:

Ação: Participação na cerimônia de abertura dos Jogos Escolares Ludovicenses 2024;

Data: 29/05 (quarta-feira);

Horário: 16h00;

Local: Ginásio Costa Rodrigues;

Fardamento: Passeio com boina.

Todavia, para que o discente/atleta participe desta atividade faz-se necessária a **AUTORIZAÇÃO** do seu responsável legal, conforme modelo abaixo, a qual deverá ser entregue, devidamente preenchida e assinada, no local do evento ao professor Raimundo João Moreira, coordenador responsável pelo evento. **O estudante que não possuir autorização ou apresentar-se após o horário estipulado não participará desta atividade.**

A condução até o local do evento é de responsabilidades dos pais ou responsáveis dos estudantes.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e Anexo

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, telefone _____, responsável pelo aluno _____, da turma _____, () CMCB I () CMCB XXVI, AUTORIZO meu filho a participar da na cerimônia de abertura dos Jogos Escolares Ludovicenses 2024 a ser realizada no dia 29/05/2024.

Assinatura do responsável.



Documento assinado eletronicamente por LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I, em 28/05/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1675901** e o código CRC **4C272452**.